

PLANO DE TRABALHO PRELIMINAR - PAM 2017

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade proponente (TOMADOR) PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI		C.N.P.J./M.F.: 77.008.068/0001-41	
Nome do Prefeito(a): ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO		Endereço: PÇ TRÊS PODERES, 23	
U.F. PR	CEP: 84900-000	Telefone: 43-3546-7450	

2. CONCEDENTE

Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		C.N.P.J./M.F.: 76.416.908/0001-42	
Endereço: R Dep Mário de Barros, 1290, 2º, Centro Cívico		E-mail: sedu@sedu.pr.gov.br	
Cidade: CURITIBA	U.F. PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3250 7244

OUTROS PARTICIPES

Nome: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE		C.N.P.J./M.F.: 01.450.804/0001-55	
Endereço: R Dep Mario de Barros, 1290, 1º, Centro Cívico		E-mail: paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade: CURITIBA	U.F. PR	CEP: 80530913	Telefone: 41.3350 3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: INFRAESTRUTURA		Período de Execução: 02/01/2018 – 17/05/2019
Número de Protocolo: 14.606.650-0		
Identificação do Projeto: PAVIMENTAÇÃO / RECAPE / URBANIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO		
Quantidade: 7.750,00m ²		
Justificativa da Proposição Melhoria da infra-estrutura urbana, com reflexo direto nas condições de tráfego e de mobilidade da população.		

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO		VALOR - RS
		INÍCIO	TÉRMINO	
1	Procedimentos prévios à contratação (incluindo licitação)	02/01/2018	01/06/2018	-
2	Execução do objeto	11/06/2018	18/03/2019	R\$620.000,00
TOTAL				R\$620.000,00

5. PLANO DE APLICAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROPONENTE		VALOR - EM RS 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	CONTRAPARTIDA
67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01	INFRAESTRUTURA	R\$620.000,00	-

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

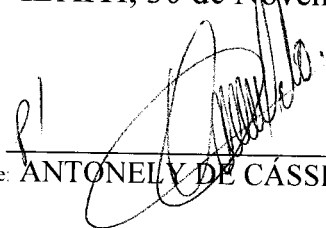
PARCEL A	META	MÊS/ANO	REPASSE CONCEDENTE RS 1,00	CONTRAPARTIDA PROponente RS 1,00
1	Execução de até 100%	04/2019	R\$620.000,00	-
SUBTOTAL			R\$620.000,00	-

7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)


Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

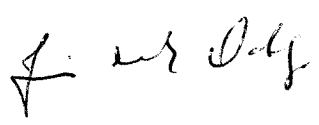
IBAITI, 30 de Novembro de 2017


Nome: ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE
CARVALHO
Cargo: Prefeito(a) Municipal

Plano de trabalho preliminar em acordo com o Decreto 8332/2017.


Maria Inês Terbeck (CAU-A6902/7)
CTEC/SEDU Data: 30/11/2017

8. APROVAÇÃO preliminar conforme Decreto 8332/2017 (ÓRGÃO CONCEDENTE)

Nome: João Carlos Ortega		Assinatura 
Cargo: Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Superintendente do PARANACIDADE	Data: 30/11/2017	